

Monte Belo do Sul, 02 de Agosto de 2016.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO  
DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR ALVARO MANZONI** torna a público que da  
pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto  
consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 014/2016 (EXECUTIVO)  
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL A FIRMAR CONVÊNIO  
COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, PARA REPASSE DE INCENTIVO À  
QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). (Regime de  
Urgência)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois  
dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

---

Vereador ALVARO MANZONI  
Presidente